

ATA N.º 23/2022**Data da reunião ordinária: 06-12-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:35 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 05-12-2022****Operações Orçamentais: 4.406.98125****Operações não Orçamentais: 587.556,09**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 15 (tarde) de novembro a 06 de dezembro de 2022:

«No dia 15 de novembro de 2022, após a reunião de Câmara e na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**, estiveram presentes na **reunião do Conselho Geral**, na Biblioteca da Escola Secundária.

No dia 16 de novembro de 2022, no âmbito do Programa “**Geração 8/80**”, os utentes do Centro de Convívio da Terceira idade receberam nas suas instalações um grupo de 29 crianças participantes no **Programa Crescer na Cidade**. Foi também realizada uma sessão de Karaté dinamizada pela Escola de Karaté do Entroncamento, uma aula de ginástica e um lanche convívio.

No dia **17 de novembro de 2022**, em face do convite formulado pela **Liga dos Combatentes – Núcleo de Entroncamento/Vila Nova da Barquinha**, o **Vereador Carlos Amaro**, em minha representação, colocou a Coroa de Flores do nosso Município junto ao Monumento aos Mortos da I Guerra Mundial, no âmbito da Cerimónia Comemorativa do 104.º aniversário do “**Dia do Armistício**”.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite endereçado pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, **estive presente** na **cerimónia de Apresentação do Plano Ferroviário Nacional**, no Auditório do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Lisboa.

No dia **18 de novembro de 2022**, em face do convite formulado pelo **Presidente do Conselho da Fundação do Museu Nacional Ferroviário**, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, assistiu à inauguração da Exposição Temporária “**O comboio passou e a terra mudou**”.

Igualmente nessa tarde, concedi uma entrevista ao **Jornal Médio Tejo**.

No dia **19 de novembro de 2022**, **recebi**, em nome do Município do Entroncamento, o Galardão “**Município Amigo do Desporto**”, numa cerimónia realizada na Central das Artes em Porto de Mós, promovida pela Cidade Social, rede de municípios portugueses, grupo de partilha de boas práticas e de formação no âmbito das práticas de atividades físicas e desenvolvimento desportivo. O nosso Município recebeu também a distinção pelo Programa “**Viver + Ativo**”, um programa de atividade física sénior, que promove o envelhecimento ativo e saudável.

Nessa mesma tarde, decorreu o **33.º Festival de Coros** do Orfeão do Entroncamento, no Centro Cultural



No dia **20 de novembro de 2022**, em face do convite formulado pela *Casa do Benfica*, através da Secção de Tiro com Arco e Besta (STAB), **estive presente** na *Cerimónia de entrega de prémios da prova* para o Campeonato Nacional de Tiro com Arco da Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal.

Nesse mesmo domingo, o Cineteatro S. João, recebeu o espetáculo de Stand Up Comedy – “*Processo*” com Diogo Batáguas.

Na manhã do dia **21 de novembro de 2022**, decorreram as reuniões com os partidos representados na Assembleia Municipal: *CDU*, *Chega* e *Bloco de Esquerda*, para recolha de contributos, com vista á elaboração do Orçamento e Plano de Atividades Municipal para 2023.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pela *E. Redes*, **assisti**, via online, à Conferência no âmbito das *Redes para a Transição Energética*.

No dia **23 de novembro de 2022**, em face da convocatória recebida da *RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.* **estive presente**, bem como a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, na reunião da *Assembleia Geral*, que decorreu na Associação Eco Parque do Relvão, na Carregueira.

Igualmente nessa tarde, reuni, com o *Partido CDS*, para recolha de contributos, com vista á elaboração do Orçamento e Plano de Atividades Municipal para 2023.

No dia **24 de novembro de 2022**, o Município do Entroncamento celebrou o **77º aniversário** da elevação a concelho. O dia iniciou com o *hastear das bandeiras* nos Paços do Concelho, com a participação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, seguindo-se a *Cerimónia Comemorativa*, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde foram homenageados os funcionários do município que completaram 15, 25 e 35 anos de serviço, com a Medalha Municipal de Serviço Público, grau bronze, prata e ouro, respetivamente, bem como o meu discurso e o do Presidente da Assembleia Municipal.

Após a cerimónia comemorativa foi realizada uma *apresentação dos autocarros e das viaturas elétricas*, adquiridas recentemente e que são uma aposta do município na mobilidade sustentável. Três dos quatro autocarros começaram a circular no dia 28 de novembro, enquanto o quarto autocarro por questões administrativas começará a circular apenas no início de 2023.

O dia de aniversário do concelho foi também a data escolhida para inaugurar na Galeria Municipal a Exposição de Modelismo Ferroviário “*Locomotivas Diesel e elétricas em Portugal*” de José Carlos Moita.

A encerrar as comemorações, o Cineteatro São João acolheu o espetáculo “*Os Grandes êxitos*” com o Duo Lírico Carlos Guilherme e Filipa Lopes.

Igualmente nessa tarde, decorreu a *inauguração oficial da 29ª Expo Aves 2022* promovida pelo Clube Ornitófilo Ribatejano, no Pavilhão da Coferpor.

No dia **25 de novembro de 2022**, e na sequência do convite formulado pela *Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento*, **estive presente**, acompanhado pela *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, na inauguração das Obras de remodelação do Hospital São João Baptista. Seguido deste momento e integrado no evento *Vila Saúde*, decorreu a Sessão de Abertura no Cineteatro S. João.

Nessa mesma tarde, em face da convocatória recebida, **assisti**, on line, bem como a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, à *Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo*.



No dia **26 de novembro de 2022**, decorreu o evento *Vila Saúde*, promovido pela Santa Casa da Misericórdia, no Centro Cultural (rastreios diabetes, hipertensão, auditivo e aulas de atividade física).

Nos dias **21, 22, 23, 25 e 28 de novembro**, o Município do Entroncamento através da Biblioteca Pública Municipal promoveu, a 5ª ação de formação de *“Introdução ao uso de computadores, à navegação na internet e de Promoção de leitura”*. O projeto CIA – Cidadania Informada e Ativa é lançado pela RIBPMT – Rede Intermunicipal das Bibliotecas Públicas do Médio Tejo em colaboração com a CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, destinando-se a todas as pessoas residentes ou a trabalhar no concelho do Entroncamento, maiores de 18 anos e não integrados no sistema de ensino.

No dia **29 de novembro de 2022**, na sequência da convocatória recebida da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, **esteve presente** na *reunião extraordinária do Conselho Regional*, nas instalações da CCDR-LVT, em Lisboa.

Igualmente nessa manhã, em face do convite formulado pelo *Presidente do Conselho de Administração da EPAL*, **estive presente** na *Sessão de Apresentação Pública “EPAL 0% - Neutralidade Energética” e Assinatura de Contratos*, na Estação de Tratamento de Água da Asseiceira, que contou com a presença de João Galamba, Secretário de Estado do Ambiente e da Energia.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo *Presidente do CES*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, assistiu à Conferência *“NOVO AEROPORTO: tempo de decidir”*, na Fundação Oriente.

No âmbito do *Dia Internacional das Cidades Educadoras*, que se comemorou a **30 de novembro**, o Município do Entroncamento preparou um vasto programa composto por diversas atividades, destinado à população.

De **28 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, o *Creativitybus – whorkshop itinerante*, esteve estacionado, no Largo José Duarte Coelho, para visita ao público, com entrada gratuita. O *Creativitybus – whorkshop itinerante*, da Fundação La Caixa, é um autocarro que se converte em unidade móvel, concebido para despertar o engenho, a destreza e a criatividade das crianças e jovens. O espaço dispõe de várias áreas: Mecânica, Vento, Eletricidade e Luz, permitindo às crianças e jovens com materiais do quotidiano e com ferramentas de baixa e alta tecnologia, dar vida às suas próprias ideias

No dia **30 de novembro**, foi realizada uma *moldura humana* com o *logotipo da Cidade Educadora* (em forma de mão) com alunos 1º e 2º ciclos das escolas públicas da Zona Verde, António Gedeão e Ruy d’ Andrade, no Jardim Afonso Serrão Lopes.

Nessa tarde, decorreu um *jogo de futsal com utentes do CERE*-Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal, uma *Sessão de Karaté e Yoga do Riso* (atividade intergeracional Geração 8/80) no Centro Cultural e à noite decorreu a atividade *Night Runners*, com início do percurso junto ao Pavilhão Desportivo Municipal.

Nesse mesmo dia, em face da convocatória recebida da *Águas do Vale do Tejo, S.A.*, **estive presente** na reunião do *Conselho de Administração*, que decorreu on line.

Igualmente nessa tarde, decorreu a *reunião extraordinária* de Câmara Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na qual foi aprovada a proposta de orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, no valor de **27.505.747,00€**.



Ainda nessa noite, na sequência do convite formulado pelo CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição, ***estive presente*** no Jantar comemorativo do 37.º aniversário, no Restaurante Bonito by Trincanela.

Também nessa noite, em face do convite formulado pela Associação Encoprof, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, esteve presente na Gala Encoprof 2022, no Cineteatro S. João.

No dia 01 de dezembro de 2022, no âmbito da Semana da Cidade Educadora, decorreu uma Prova de Orientação Pedestre no Parque Verde do Bonito (partida junto ao Anfiteatro/cais), organizada pelo DE Comunidade e Equipa de Orientação do Desporto Escolar.

No dia ***02 de dezembro de 2022***, em face do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, esteve presente na Cerimónia de entrega dos Prémios de Mérito 2021/2022, aos alunos do Agrupamento, que decorreu no Cineteatro S. João.

No dia ***03 de dezembro de 2022***, teve início a Feira do Livro (decorre de 03 a 11 de dezembro), no Centro Cultural, organizada pelo Município do Entroncamento e a livraria “Ao Pé das Letras”, com destaque para várias obras recomendadas pelo Plano Nacional de Leitura, assim como vários autores e obras internacionais de referência.

Igualmente nessa tarde, em face do convite da autora do livro “*Estamos todos em fila de espera para a morte*”, Maria Joana Almeida, o ***Vereador Carlos Amaro*** esteve presente na apresentação que decorreu na Sala do Comboio Real no Museu Nacional Ferroviário.

No dia ***04 de dezembro de 2022***, o Cineteatro São João recebeu o espetáculo de magia infantil “*Magiçlandia*”, ao qual assistiu o ***Vereador Carlos Amaro***.

No dia ***05 de dezembro de 2022***, solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, decorreu uma reunião, no meu Gabinete, no âmbito de um périplo pelos Municípios do Médio Tejo e para abordar assuntos relacionados com a Saúde no nosso Município. Esteve igualmente presente a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***.

Na tarde do dia ***06 de dezembro de 2022***, em face do convite endereçado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente no Seminário de apresentação de resultados da Avaliação da Operacionalização dos Instrumentos Territoriais, no Pequeno Auditório da Culturgest, em Lisboa.

Hoje, dia 06 de dezembro de 2022, o Município do Entroncamento mantendo a tradição de decorar algumas zonas da cidade com motivos alusivos à quadra natalícia, e cumprindo com as medidas propostas pela Administração Central, tendo em conta a crise energética que a Europa atravessa, iniciou-se a ***iluminação de Natal*** até 06 de janeiro de 2023.

Informo ainda que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P) abriu concursos por sorteio para a atribuição de 2 habitações, de tipologia T4, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, no concelho do Entroncamento, com o valor de renda € 255,00. Os contratos de arrendamento destinam-se à habitação permanente dos agregados habitacionais e as inscrições estão abertas até ao dia 12 de dezembro.»

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

ASSOCIAÇÃO KEMPO KOA KEMPO



Nos dias 26 e 27 de novembro participaram nas Caldas da Rainha na Taça de Portugal em Kempo, com 20 Atletas e conseguiu excelentes resultados que se traduzem em: 30 medalhados nas diferentes especialidades, assim distribuídos: 11 de ouro; 13 de prata e 6 de bronze.

Resultados:

Rafael Assunção: 1 primeiro lugar e 1 terceiro lugar

João Rolo: 1 primeiro lugar

Afonso Dominguês: 1 terceiro lugar

Nuno Filipe: 1 segundo lugar

André Sampaio: 1 segundo lugar e 1 terceiro lugar

Carolina Xavier: 3 primeiros lugares e 1 segundo lugar

Artur Xavier: 1 primeiro lugar e 1 segundo lugar

Leonardo Fernandes: 1 segundo lugar

Rodrigo Barroqueiro: 1 primeiro lugar

Duarte Flores: 3 segundos lugares

Beatriz Forinho: 1 segundo lugar

Bruna Sampaio: 1 segundo lugar e 1 terceiro lugar

Laura Silva: 1 terceiro lugar

Bernardo Caldeira: 2 primeiros lugares

Eduardo Barroqueiro: 1 primeiro lugar 1 segundo lugar e 1 terceiro lugar

Eva Bernardo: 1 primeiro lugar e 2 segundos lugares

CLAC – CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO NATAÇÃO

Campeonatos Distrais Absolutos

Luis Viana em Seniores Campeão Distrital aos 200m bruços e Joana Antunes em juniores campeã distrital júnior aos 200m bruços.

Daniela Carrilho 3º lugar Juvenil nos 200m Bruços.

Estafeta Masculina 4x50 metros Estilos Miguel Cruz, Luis Viana, Joao Rosa e Joao Afonso 3.º lugar.

Luís Viana Campeão distrital sénior aos 100m Bruços.

João Rosa Campeão Distrital seniores nos 200m mariposa e 3.º classificado nos 800m livres e 200m costas.

Tiago Silva Campeão Distrital (100m livres natação adaptada).

Bárbara Freitas 3ª classificada (júnior) nos 200m costas.

Carolina Carrilho Vice-campeã distrital em juvenis nos 400m estilos e 200m mariposa.

Daniela Carrilho 3ª classificada juvenis nos 100m Bruços.

Tiago Silva (natação adaptada) Campeão Distrital nos 200m livres, com Recorde Nacional.

NATAÇÃO ADAPTADA

No dia 20 de novembro de 2022, Tiago Silva foi campeão Distrital nos 200m livres e com recorde nacional e mínimos para o nacional de natação adaptada que se realiza em dezembro na piscina olímpica de Rio Maior. Foi ainda campeão distrital aos 50m e 100m livres, também com mínimos de acesso aos campeonatos nacionais.

ORIENTAÇÃO

No fim de semana de 03 e 04 dezembro, disputou-se o campeonato Ibérico masculino em orientação em Valença de Alcântara, o atleta Pedro Lagarto logrou chegar ao pódio num excelente 3º lugar da geral no escalão H20.



GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARAFUSO”

JUDO

Open de Juvenis em Lisboa- Conquistaram 3 medalhas.

ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO

DANÇA DESPORTIVA

O par Tomás Pedro e Mariana Alcobaça, participou no passado dia 20 de novembro de 2022, no WDSF European Championship Latin Adult, em Calvià, Espanha, em representação de Portugal, integrando a Seleção Nacional.

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO

HÓQUEI EM PATINS

O UFE conquistou mais 3 pontos no complicado Campeonato Nacional da 2ª Divisão, ao deslocar-se ao Pavilhão da Física de Torres Vedras vencendo por 6-4.

No próximo domingo, dia 11 de dezembro o União irá receber para a Taça de Portugal um grande do Desporto português, o Sporting Clube de Portugal.

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – SEÇÃO DE TIRO COM ARCOS E BESTA

Campeonato Nacional de Sala, FABP, 5ª Prova, Flint Round, Ourém, dia 27 de novembro:

- Jorge Nunes, 1º Classificado na Categoria de LongBow (LB) Veteranos Masculinos;
- Joaquim Silva, 8º Classificado na Categoria LonBow (LB) Adultos Masculinos;
- 7º Classificados por Clubes.

Campeonato Rota dos Castelos, FABP, 7ª Prova, Santarém, dia 03 de dezembro:

Joaquim Silva, 1º Classificado na Categoria de Cavaleiros Modern LongBow (MLB C);
Jorge Nunes, 6º Classificado na Categoria de Cavaleiros Modern LongBow (MLB C);
6º Lugar por Clubes.

Campeonato Nacional de Sala, FABP, 6ª Prova, Flint Round, Caldas da Rainha, dia 04 de dezembro:

Bernardo Sousa, 6º Classificado na Categoria BowHunter Recurve (BHR) Adultos Masculinos;
6º Classificados por Clubes.

O senhor Presidente perguntou se os vereadores têm alguma questão a colocar sobre alguma informação destas atividades.

Informou ainda que, nos próximos dias 15, 16 e 17, no Centro Pastoral Paulo VI em Fátima, vão decorrer os encontros dos investidores da diáspora, cuja divulgação já foi feita, sobretudo junto dos empresários da nossa cidade.

2 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO, usou da palavra:

Cumprimentou todos os presentes, bem como todos aqueles que nos seguem.

Quero fazer aqui um pequeno levantamento que fiz, sobre uma nova realidade, que é uma realidade de todos nós, que se vai acentuando e crescendo no Entroncamento, que é a quantidade de veículos elétricos.

Fui à procura das grandes mais valias que nós vamos ter para a cidade e encontro alguns números que me fazem refletir sobre o assunto. Segundo o que consegui saber, os veículos elétricos são causa de mais de 50% dos acidentes do que os veículos de combustão. O motivo disto é o peso superior que os veículos elétricos



têm em relação aos de combustão e o toque instantâneo e a falta de experiência das pessoas, cria alguns incidentes.

Estes veículos elétricos, ao estacionar, as chances de colisão aumentam em 56%. Também cresce a possibilidade de ter um acidente, em 46%, a solo. Isto, no computo geral, na realidade que nós vivemos, não no Entroncamento, mas em todo o lado.

No Entroncamento, nós adquirimos quatro veículos para substituir os veículos a combustão e, é importante saber que, em abril deste ano, Paris, por exemplo, tirou 149 unidades de autocarros elétricos de circulação, pelo facto de no mesmo mês, arderem dois.

O que pode motivar a acontecer uma coisa destas? Há três motivos que os técnicos dizem que pode causar esta situação: o momento do carregamento, que é o mais perigoso do veículo, que entra em subcarga; a colisão do veículo e, problemas de baterias defeituosas.

O facto é que Paris tirou 149 unidades, porque dois deles se incendiaram.

Eu estive a verificar, em sites portugueses e sites franceses e reparei que, após os primeiros sinais de fumo, cem segundos depois, as baterias estão completamente incandescentes e há chuvas de fagulhas enorme que cai a toda a volta do veículo.

E a minha preocupação vai no seguinte sentido: Será que os nossos Bombeiros já estão formados e capacitados? O senhor Vereador Carlos Amaro diz-me que sim.

Penso que era importante também, formar os nossos motoristas para uma nova realidade de como procederem numa situação destas.

Na Suíça, eles fizeram um teste muito interessante com um *Tesla*, que é um veículo de marca elétrica mais conhecida. Levaram oito Bombeiros profissionais e estes demoraram sete horas e gastaram cento e seis mil litros de água para conseguirem apagar um veículo *Tesla*. Cento e seis mil litros de água são três autotanques de água para apagar duas baterias. Os nossos autocarros têm três baterias.

E é muito interessante saber também, se um dos nossos autocarros tiver um problema elétrico, as portas fecham-se e o autocarro entra em modo de segurança. Portanto, era extremamente importante que os motoristas tivessem essa formação, para poderem tirar as pessoas em segurança. É uma realidade nova que nós temos de nos adaptar.

Quero lembrar que nas primeiras horas da manhã, os autocarros andam cheios de crianças, filhos da nossa população. Portanto, mais importante do que os transportar em segurança, é saber o modo operante que os motoristas devem ter para porem toda aquela população, todos aqueles utilizadores em segurança.

Isto não é uma crítica, é apenas uma chamada de atenção para esta nova realidade, pois por vezes, nós acabamos por descurar um pouco e, zelando pelos utilizadores destes novos equipamentos, destes novos veículos.

Portanto, fica aqui apenas esse pedido. O senhor Vereador Carlos Amaro já me fez sinal de que os nossos Bombeiros estão preparados para combater este tipo de incêndio, mas eu acho que era importante também fazer com que os nossos motoristas passassem também por uma formação, visto que o procedimento é completamente diferente de um veículo de combustão.

Fez uso da palavra o **senhor Presidente**:

Devo dizer-lhe que essas preocupações têm sido tidas por nós. Todos os nossos motoristas fizeram formação adequada, quer no âmbito da operação dos veículos, quer no âmbito da segurança. Essa é uma preocupação que temos.



Relativamente aos veículos particulares, tendo em conta aquilo que transmitiu, pode significar uma oportunidade para as escolas de condução melhor formarem os motoristas no geral, para veículos elétricos.

De qualquer modo, é uma aposta que nós mantemos. Também está em curso a construção da rede de postos de carregamento, que está a ir a uma velocidade, infelizmente, não como desejávamos, mas é um setor onde está a haver muita dificuldade de fornecimento e de resposta, mas teremos já, dos vinte ou vinte e dois postos que constituem essa rede, estarão já em execução os primeiros postos para termos resposta para todos os que optem por este tipo de veículos.

Como também sabem, já há algumas áreas comerciais que disponibilizam postos de tratamento nessa matéria.

Mas todas as sugestões são obviamente, bem-vindas e nós vamos ter especial atenção, como já tivemos até aqui e, nenhum motorista iniciou a condução desses autocarros sem ter a formação adequada. Mesmo depois da formação adequada, se algum não se sente ainda à vontade para o operar, procura-se uma nova formação para que todos os motoristas estejam à vontade a operar estes veículos.

Como diz, não é nada de especial, mas é diferente a condução de um veículo elétrico e, portanto, nós queremos que quem o faz, esteja perfeitamente apto para o fazer. E é isso que procuramos fazer.

Também tenho informação de que os Bombeiros têm formação nessa área. O senhor Vereador Carlos Amaro poderá confirmá-lo.

Recordo aqui, há uns anos, quando se iniciou o uso de veículos a gás (GPL), por vezes apareciam, artigos com estudos, relatando o perigo e, até hoje, não se veio a provar qualquer perigo significativo, maior que outros e, se calhar, até veículos mais seguros. Pelo menos nessa matéria relativamente à explosão.

Os veículos elétricos, são uma nova tecnologia, todos os dias está a ser melhorada. Mas tudo estamos a fazer para que sejam introduzidos com total segurança. Porque como diz, todos os autocarros transportam diariamente centenas de pessoas, milhares de pessoas, jovens e não jovens e a nossa preocupação é a segurança deles.

3 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO, usou da palavra:

Começou por cumprimentar todos os presentes, bem como quem nos segue nesta transmissão.

A nossa primeira intervenção vai para o sentimento gratificante pelos resultados desportivos alcançados e que aqui foram mencionados. Pelos resultados alcançados pelos atletas, pelas equipas das várias associações desportivas e, este aspeto é muito importante para nós que temos um carinho muito especial por este tipo de atividades, sem desprimor por outras atividades.

Num momento em que o Entroncamento volta a ser notícia nos meios de comunicação social de âmbito nacional, e de uma forma generalizada nas redes sociais, dando uma imagem um pouco enviesada e um pouco estranha daquilo que é o nosso concelho, nós gostávamos de salientar este conjunto de resultados desportivos e este conjunto de atividades desportivas, que é algo próprio, que é algo genuíno, que é um pouco a imagem real daquilo que se passa no Entroncamento.

Portanto, estas valências desportivas, o desporto, os praticantes desportivos, é algo que nós temos no nosso concelho. Temos Associações Desportivas reconhecidas no seu papel no desenvolvimento dos jovens, muitas vezes não chega à



comunicação social. Isto são atividades relevantes das nossas associações, dos nossos atletas, dos nossos praticantes, das pessoas e isto dá uma imagem real daquilo que se passa no Entroncamento e, portanto, nós associamo-nos ao reconhecimento destes resultados.

Nós temos uma população jovem, temos uma população jovem saudável, que realiza nos seus tempos de lazer, nos seus tempos livres entrega-se à prática desportiva saudável e, portanto, este é um aspeto que nós gostaríamos de reconhecer neste momento.

Temos aqui um conjunto de questões que gostaríamos de colocar:

- O Parque Infantil Junto ao Mercado Municipal – Gostava de chamar a atenção, porque se encontra deteriorado, já há algum tempo, e no início do mês de novembro enviámos informação com estas observações e nada ainda foi feito. O espaço não se encontra limpo, os baloiços encontram-se defeituosos, o equipamento do escorrega também não está nas melhores condições e, é mesmo necessário proceder a estas reparações.

- Também recebemos uma informação, de um munícipe da zona norte, a queixar-se da falta de pressão da água, mais precisamente na Rua José Afonso, que causa problemas significativos na sua vida doméstica e da dos seus vizinhos. Diz que a situação já se arrasta há algum tempo.

- Outro aspeto tem a ver com o período que vamos entrar agora, o Natal. A campanha das senhas de Natal. Gostávamos de perguntar se há ou não há este ano e em que altura é que estão previstas estas senhas de Natal.

- Também um munícipe nos faz referência que fez um contacto para o serviço municipal de Proteção Civil do Entroncamento e esse contacto não foi concretizado. A mesma pessoa refere-nos que fez também um contacto para o Serviço de Águas e Saneamento e que também ninguém o atendeu. Não sei se isto terá sido uma questão pontual, se é uma situação que ainda se mantém. Gostávamos de chamar a atenção para isso.

- Um outro aspeto, tem a ver com os holofotes que se encontram no Parque Radical, que estão acesos pela noite dentro e, no nosso entender, não são necessários estarem ligados.

- Para finalizar, no cruzamento da Rua almirante Reis e a Rua 1.º de Maio, há um gradeamento que está danificado.

Fez uso da palavra o **senhor Presidente**:

Não conheço notícias que saíram na Comunicação Social que não dão boa imagem do Entroncamento. Não conheço nenhuma. Se quiser precisar, agradeço. Sigo pouco as redes sociais. Mas os resultados desportivos são o resultado do trabalho das nossas Associações, dos nossos Atletas e também de todos nós. Porque também é gratificante ouvir.

Ainda quando estive presente, no trigésimo sétimo aniversário do CLAC, quer o responsável do CLAC, quer responsáveis de várias modalidades, o referiram, ou individualmente, ou mesmo publicamente. Por exemplo, o responsável de natação referiu as excelentes condições que hoje têm as piscinas, referiu o facto de que, ao contrário de outros municípios, o município do Entroncamento continuar a fazer um esforço, apesar dos custos enormes de energia, manter as piscinas e indicou que o CLAC nunca teve tantos participantes de natação, tantos inscritos, quer em competição, quer na manutenção, como tem hoje.



Portanto, é gratificante ouvir essas constatações, pois o trabalho de nós todos é também importante para permitirmos aos nossos jovens, como disse e bem, a prática do desporto que é saudável e adequada a todos.

Relativamente ao Parque Infantil junto ao Mercado Diário, como sabe, nós, quase há dois anos iniciámos um processo de renovação e avaliação e, temos uma avaliação sistemática dos parques infantis.

Iniciámos o processo da sua reabilitação e este, que na altura não era o que tinha piores condições, ficou para o fim. Mas já foi feita a adjudicação do serviço e, portanto, a intervenção naquele parque irá ser feita brevemente.

Também a redução de pressão de que o munícipe se queixou, espero que o senhor Vereador tenha esclarecido o munícipe de que isso se deve a um conjunto de intervenções estruturais que estamos a fazer e que tivemos o cuidado de divulgar através de um *flyer* e informar os munícipes que isso ia acontecer e está a acontecer, porque estão a ser ultimados trabalhos estruturais que obrigaram a uma alteração temporária no fornecimento de água, que, espero eu, não ultrapasse esta semana.

Quando fala nas senhas de Natal, eu penso que estará a falar dos vales que nós fizemos de apoio ao comércio. E fizemo-lo num contexto claro, de pandemia. Já tive oportunidade de aqui dizer e volto a dizer, não estamos a viver uma situação de crise que justifique, na nossa opinião, a reedição dessa iniciativa.

Quanto ao contacto do munícipe para a Proteção Civil ou para o Serviço de Águas e Saneamento, não sei. Os contactos estão a funcionar normalmente. Pode ter acontecido uma anomalia, de facto, se há só um munícipe que teve esse problema, pode ter sido um problema pontual que não tem a ver com a operacionalização dos serviços.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de novembro de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- As Vereadoras Sr.ªs Anabela Valente de Carvalho e Maria Paula Fernandes Aparício, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

6092/22 - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º DJUR.0023.2017 - SENTENÇA

- Ofício do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, a remeter cópia da sentença do processo de contraordenação n.º DJUR.0023.2017.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

12323/22 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO /ADITAMENTO NA ESPECIALIDADE DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023 - AUTARQUIAS LOCAIS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PSP, a remeter as propostas apresentadas à Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2023, relativamente à área das autarquias Locais.



- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

12133/22 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA 3.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

- O Sr. Vereador Carlos Amaro, ausentou-se da reunião, durante a apreciação deste assunto.

- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a enviar uma proposta para criação de uma 3.ª EIP – Equipa de Intervenção Permanente, aprovada pela Direção daquela Instituição no dia 14/11/2022, na sequência da comunicação da disponibilidade para implementação de uma 3.ª EIP pela ANEPC, pelo que solicitam que se associem à pertinência do pedido com parecer positivo.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, dar parecer positivo à criação de uma 3.ª EIP – Equipa de Intervenção Permanente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

6450/22 - PUZZLEPARADISE UNIPESSOAL, LDA. - REAPRECIÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA COM 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO CELTA-IBERO

- Na sequência da deliberação de 15-11-2022, foi apresentada uma exposição pela firma Puzzleparadise Unipessoal, Lda., ao abrigo do direito de audiência prévia, sendo uma primeira decisão desfavorável, requerer a reapreciação do processo, com um pedido de 6 meses, atendendo aos novos factos apresentados.

- Votaram a favor o Vereador Sr. Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votaram contra os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Paula Aparício e Luís Forinho, tendo a Câmara, deliberado por maioria, não autorizar a continuação da ocupação daquele espaço.

Os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Paula Aparício, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Apesar de reconhecermos a importância deste tipo de esplanadas para a vida da cidade a verdade é que elas têm de ser instaladas através de um conjunto de normas regulamentares que atualmente não existem e como não houve qualquer tipo de evolução relativamente à anterior reunião onde este assunto foi analisado e deliberado entendemos também votar contra este mesmo ponto.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

8374/22 - PROPOSTA DE PREÇOS - VENDA DE IMANS ALUSIVOS AO ENTRONCAMENTO

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta de preços para venda de íman alusivos ao Entroncamento:

«O município pretende proceder à venda do produto “Ímans alusivos ao Entroncamento” no Posto de Turismo e em balcões de serviços municipais que venham a ser considerados futuramente, solicitando um parecer sobre o valor a que este produto deverá ser vendido.



O Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 53-R/2006 de 29 de dezembro, estipula no seu artigo 3.º que: “As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.”

Vê-se por isso que a venda de artigos como aquele que está em questão e outros como por exemplo livros, pins, cinzeiros, canecas, etc., isto é, artigos de pequeno porte que se incluem na designação de merchandising, não cabe na definição de taxa, sendo antes um preço/tarifa.

No que se refere aos preços, encontramos a base para esta afirmação no artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (...) aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, que refere no seu n.º 1 que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

Por isso, temos neste caso dos “Ímans” que atender a dois pontos:

1.º - o seu preço de custo;

2.º - os custos dos serviços onde os mesmos serão vendidos.

No 1.º caso, o preço encontra-se devidamente definido pela fatura de aquisição, sendo que o custo unitário se obtém pela divisão do valor total (com iva), pelas quantidades adquiridas.

De acordo com informação constante do processo, o custo de aquisição de cada Íman é de 1,11 € (=276,75 €/250 unid).

No 2.º caso, partimos dos custos contabilizados em 2021 no Posto de Turismo, a partir do respetivo centro de custo.

Designação	Valor
Custo ano 2021	17 234,13 €
Meses	12
Custo mês	1 436,18 €
Horas/mês	182,00
Custo/hora	7,89 €
Custo/minuto	0,13 €
Venda de um iman (minutos)	3
Total	0,39 €

Entendemos que o processo de venda de um íman tem duas fases:

1.ª - a escolha – feita pelo cliente

2.ª – a venda – feita pelo funcionário

Para uma operação de venda de um íman, que estimamos se cifre à volta de 3 minutos (basicamente o processo de faturação/recebimento), o custo a imputar será de 0,39 €, propondo que o preço de venda seja de 1,50 €

Designação	Valor
Preço de custo	1,11
Custo Posto Turismo	0,39
Preço final	1,50

Fazendo uma pesquisa na internet sobre o assunto “ímãs para frigoríficos” verificamos que existe uma oferta muito diversificada, quer a nível dos materiais quer a nível de dimensões e preços.

No entanto, unicamente a título de exemplo, deixo uma foto com o respetivo preço de um artigo semelhante.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

12628/22 - ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 7 do Orçamento e GOP'S, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 7 ao orçamento GOP'S.

A presente alteração orçamental tem como finalidade principal adaptar o orçamento à execução das obras e outros projetos que foram previstas e que têm receita consignada associada (FEDER).

Devido à complexidade dos projetos e ao atraso na aprovação das respetivas candidaturas, o valor estimado para a despesa e para a receita não se concretizou.

Estes atrasos não são compatíveis com as leis atualmente em vigor, mais propriamente o n.º 3 do art.º 56 da Lei 73/2013 (alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16/08/2018) que refere o seguinte:



Artigo 56.º

Alerta precoce de desvios

1 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

2 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informadas as entidades referidas no número anterior, bem como o Banco de Portugal.

3 — No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades referidas no n.º 1.

Tendo em conta este artigo é obrigação do Município usar os mecanismos que tem ao seu dispor para fazer cumprir as regras instituídas e com isso ficar salvaguardado de eventuais sanções.

Face ao exposto anteriormente esta alteração propõe:

1 – Anulação de previsão de receitas e anulação de dotação em determinados projetos do PPI que ficaram adiados / reprogramados para o ano de 2023.

2 – Reforço e anulação de rubricas na despesa para fazer face a necessidades previstas até final do ano.

Em relação ao ponto 1 as movimentações foram as seguintes:

Receitas / Despesas Capital

Descrição	Rubrica da Despesa		Anulações			
			Despesa	Receita		Total
				FEDER (10.03.07.02)	Cooperação Técnica e Financeira (10.03.01.04)	
Aquisição de Autocarros Elétricos	2018/620	10	335.100	335.100	0	335.100
Demolição e Construção do J.I. Sophia de Mello Breyner Andersen	2018/130	6	775.950	775.950	0	775.950
Edifício para Força de Segurança - Esquadra da P.S.P.	2018/110	1	747.950	0	747.950	747.950
Requalificação/Construção de Nova Centralidade	2018/580	15	110.000	110.000	0	110.000
Reabilitação do edifício da antiga Escola das Tílias	2018/30	7	189.546	189.546	0	189.546
Total			2.158.545	1.410.595	747.949	2.158.545

As previsões de receita e as dotações da despesa após esta modificação irão se situar em 22.766.011 €.

Com esta modificação espera-se que a execução orçamental da receita na ordem dos 90 %.

A escolha de uma alteração orçamental para fazer esta adaptação ao orçamento **está suportada em:**

- Nota explicativa SATAPOCAL (anexo 2) que refere o seguinte:

Ponto II

(...) Se a diminuição ou anulação da receita não implicar a eliminação de projetos de investimento, já aprovados, considerando que uma redução da receita irá



implicar uma redução também na despesa, a metodologia a adotar deverá passar por uma alteração orçamental (...)

- Ficha 56 Reunião do SATAPOCAL (Anexo 3 – folha 5) que refere o seguinte:

Após exposição e análise dos contributos, foi decidido pelos membros que a DGAL iria reformular a versão inicial do documento para difundir pelos membros, contemplando que apenas se procederia a uma revisão ao orçamento, e submissão da mesma ao órgão deliberativo, quando estivesse em causa uma eliminação de um projeto no PPI. **Se o que estiver em causa for uma redução ao nível de um projeto mas que tal não implique a sua eliminação, poderá optar pela alteração, competindo à Câmara Municipal a sua aprovação.**

Tendo em conta que não estamos a anular projetos, mas sim, a rever a sua distribuição temporal este ajustamento ao Orçamento 2022 enquadra-se numa alteração orçamental e por isso compete à Câmara Municipal a sua aprovação. Em relação ao **ponto 2** foram reforçadas diversas rubricas para garantir o cabimento/compromisso para despesas até ao final do ano, destacando-se o reforço das seguintes rubricas:

- Despesas com Pessoal

Foram efetuados ajustamentos entre rubricas no valor de 63.446 €.

- Aquisição de Bens e Serviços

Foram feitos ajustamentos em diversas rubricas para necessidades pontuais até ao final do ano destacando-se:

Reforço das refeições escolares no valor de 25.000 €. Este reforço reflete o aumento diário das refeições fornecidas no ensino básico.

- Operações Financeiras

Foi efetuado um ajustamento de 15.000 € nos juros de empréstimos de médio e longo prazo para dar resposta aos aumentos verificados na Euribor.

- Transferências Correntes

Foram efetuados ajustamentos no valor de 34.065 € destacando-se:

- Reforço de verba para Agrupamento de Escolas (descentralização) = 18.600 €

- Reforço do projeto CIMT “Melhoria da Mobilidade do Médio Tejo” = 12.165 €

- Subsídios

Foi efetuado um ajustamento no valor de 18.815 € que diz respeito à recolha de RSU feito para RSTJ.

- PPI

Foram efetuados ajustamentos na ordem 29.585 €.

Destaca-se o auto de revisão de preços extraordinária da empreitada “Substituição ramais rede distribuição de água em vários arruamentos)” no valor de 22.670 €.

No conjunto destas 2 situações o cenário é o seguinte:



Descrição	Dotação/ Previsão Atual	Alteração N.º 7		Total
		Reforços	Anulações	
Orçamento Receita	24.924.557,00	0,00	2.158.546,00	22.766.011,00
Orçamento Despesa	24.924.557,00	245.357,00	2.403.903,00	22.766.011,00

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 7 ao Orçamento e GOP'S.

Votaram a favor os Srs. Vereadores Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e abstiveram-se os Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Paula Aparício.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

5871/22 - PROPOSTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (VETERINÁRIO)

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (VETERINÁRIO)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta, enquadram-se no Serviço de Medicina Veterinária, sendo que na categoria de Técnico Superior (Veterinário) existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à ausência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Técnico Superior, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;



- g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;
- h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;
- i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Veterinário), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Cláudia Roussado Martins, Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Flávio Miguel Esteves Rosa, Técnico Superior (Medicina Veterinária) do Município de Torres Novas;

VOGAIS SUPLENTEs: Andréa Jesus Campanhe e Sandra Margarida Metela Pascoal, ambas Técnicas Superiores.

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

12574/22 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A ANUIDADE DE 23 (ACIDENTES DE TRABALHO, FROTA AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL,



MULTIRRISCO E ACIDENTES PESSOAIS) - PROPOSTA PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi presente a seguinte informação relativa à aquisição de Serviço de Seguros para a anuidade de 23 (acidentes de trabalhos, frota automóvel, responsabilidade civil, multirriscos e acidentes pessoais:

«Enquadramento geral – necessidade de Contratação

Como é do conhecimento de V. Ex^{as}. as várias apólices atualmente em vigor no Município do Entroncamento, cessam a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2022.

Neste momento encontramos-nos a ultimar o processo de elaboração das peças do procedimento, respetiva valorização do preço base, em colaboração com o mediador SABSEG SEGUROS, para os seguintes ramos para a anuidade de 2023:

Ramo 1 - Seguro de Acidentes de Trabalho;

Ramo 2 - Seguro Frota Automóvel;

Ramo 3 - Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias

Ramo 4 – Seguro de Multirriscos Patrimoniais

Ramo 5 - Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais

- Utentes das instalações Desportivas, Recreativas, Culturais Municipais, abertas ao Público e das atividades de caráter eventual ou periódico
- Bombeiros
- Voluntários – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- CEI e CEI+

O valor base a definir não poderá ultrapassar o valor orçamentado para o ano de 2023. A saber:

- Ramo 1 - Seguro de Acidentes de Trabalho – 105.000€
- Ramo 2 – Seguro Frota Automóvel – 68.494€
- Ramo 3 – Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias – 10.000€
- Ramo 4 – Seguro de Multirriscos Patrimoniais – 15.000€
- Ramo 5 – Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – 14.200 €

Atento o valor a definir, que será, à semelhança dos outros anos, superior a 75.000€ devemos recorrer a um procedimento, na modalidade de concurso público, decorrente da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e previsto e regulado nos artigos 130.º e seguintes do CCP.

O órgão com competência para o que ora propõe, é a Câmara Municipal, no uso de competência própria estabelecida na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada al. a), n.º 1 do artigo 18.º, do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto na al. f), n.º 1 do artigo 14.º D.L. 18/2008 de 29/01.

Posto isto, e por forma a agilizar o procedimento e não aguardar pela próxima reunião solicita se que seja delegado no Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no âmbito do procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Seguros para a anuidade 2023 (Acidentes de Trabalho, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil, Multirrisco e Acidentes Pessoais, o seguinte:

- Autorização da despesa
- Aprovação das peças do procedimento: Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Anúncio de DR
- Nomeação dos Gestores de Contrato
- Nomeação do júri e respetiva delegação de competências.»



- A Câmara, deliberou, por maioria, conforme informação dos Serviços, delegar no Exmo. Sr. Presidente da Câmara:

- Autorização da despesa;

- Aprovação das peças do procedimento: Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Anúncio de DR;

- Nomeação dos Gestores de Contrato;

- Nomeação do júri e respetiva delegação de competências.

- Votaram a favor os Srs. Vereadores Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votaram contra os Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Paula Aparício que fizeram a seguinte declaração de voto:

«Não percebemos porque é que este assunto tem de ser delegado no Presidente quando o ano passado este mesmo processo seguiu os procedimentos normais e sobretudo em tempo útil.

A Câmara Municipal tem serviços e tem pessoal adequado para a instrução deste processo e não vemos razão para o mesmo não ser realizado pelos serviços da Câmara Municipal do Entroncamento pelo que votamos contra este ponto.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

12569/22 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA III EDIÇÃO DO MERCADO DE NATAL

- Da Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Dra. Isabel Ferreira, foi presente a seguinte informação, relativa às Normas de Participação na III.ª Edição do Mercado de Natal:

«Para este ano está prevista mais uma edição do Mercado de Natal do Entroncamento, será a III.ª, e irá realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro, no interior do Centro Cultural.

A iniciativa estará aberta ao público e contará com diversos espaços de venda de produtos, onde à semelhança de anos anteriores, os visitantes poderão adquirir artigos diferenciadores e originais que podem ser uma excelente escolha para os seus presentes de Natal. Em simultâneo podem ainda provar algumas iguarias típicas da época natalícia.

Importa ainda destacar a realização, no dia 17, da II Mostra & Concurso das “Gordices dos Avós”, organizada pelo CLDs – 4G, que trará ao Centro Cultural o melhor da doçaria tradicional portuguesa.

O horário de funcionamento do Mercado será:

Dia 17 de dezembro (sábado): 10h30-19h00

Dia 18 de dezembro (domingo): 10h30-18h00

Neste sentido, coloca-se à consideração superior as normas de participação anexas em visualizar.

O programa deste ano é ainda reforçado com animação de rua, que ficará a cargo do grupo musical Drama & Beiço, com um insuflável infantil Xmas Disco no exterior do Centro Cultural e com um comboio turístico a circular pela Cidade, conforme descrito no cartaz anexo 1.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Participação na III.ª Edição do Mercado de Natal, nos dias 17 e 18 de dezembro e isentar de taxas de ocupação de espaço público.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10



12626/22 - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA CRIAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO SAAS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr^a. Rita Rafael da UDS – Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação:

«Dando cumprimento à deliberação de Câmara datada de 06/09/22 e da Assembleia Municipal de 30/09/22, o Município do Entroncamento procedeu à aceitação da transferência de competências no âmbito da ação social, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Nesse âmbito, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social.

As transferências de recursos concretizam-se nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, e da portaria nº 63/2021, de 17 de março (legislação em anexo 1), no que se refere à transição dos recursos e meios necessários, em matéria de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.

Atento o exposto, o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) decorre da referida transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social operada pelo mesmo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. De acordo com este diploma, são transferidas para os municípios diversas competências, nas quais se inclui “assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social”, conforme constante na alínea a) do n.º 1 do Artigo 3.º, do citado diploma. Decorre do Artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014 de 18 de setembro, na sua redação atual, que o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) deverá, obrigatoriamente, possuir Regulamento Interno.

Tendo por base as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovadas pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, propõe-se o início de procedimento para criação do REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO.

Assim, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o início do respetivo procedimento.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o início do procedimento do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

10864/22 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO PARTILHADA DE BICICLETAS ELECTRICAS E CONVENCIONAIS – BICICLETAS URBANAS DO ENTRONCAMENTO - BUE

- Presente a Proposta de Regulamento de Utilização Partilhada de Bicicletas Eléctricas e Convencionais - Bicicletas Urbanas do Entroncamento – BUE.



- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar o Regulamento de Utilização Partilhada de Bicicletas Elétricas e Convencionais - Bicicletas Urbanas do Entroncamento – BUE.

Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho, Paula Aparício, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votou contra o Vereador Sr. Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12

2217/22 - REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS - ENTREGA DO PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários”:

«1 - Relativamente a este processo, informa-se que a firma entregou os documentos de habilitação e a garantia bancária dentro do prazo (anexo 54, 55, 56 e 57);

2 - Uma vez que este processo está sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, consta como documento obrigatório, a apresentação de um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, conforme número 9 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

3 - Verifica-se que a firma apresentou em vez do plano referido no ponto anterior, uma declaração, conforme consta no anexo 59;

4 - Analisada a declaração, verificou-se que a mesma não substitui a obrigatoriedade da apresentação do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;

5 - Conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação caduca se, por facto que lhe for imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, no prazo fixado no Programa do Procedimento.

6 - Assim, o órgão competente para a decisão de adjudicar, a Câmara Municipal, deve notificar o adjudicatário, a firma “Canas - Engenharia e Construção, S.A.” e fixar-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie por escrito, ao abrigo do direito de audiência Prévia (n.º 2 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos).

7 - Assim sugere-se que a Exma. Câmara, delibere notificar a firma “Canas - Engenharia e Construção, S.A.” para no prazo de 5 dias, entregar o Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas, sob pena de caducidade da adjudicação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

7835/22 - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória,



elaborado em 16 de novembro de 2022, referente à empreitada da “Promoção da Acessibilidade Inclusiva na Cidade do Entroncamento”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

12573/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

- Do Eng.º Civil, Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento” na sequência de um pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, do Consórcio Ecoedifica / Linha de Água.

A SABER:

«Vem o representante do consórcio Ecoedifica/Linha de água, adjudicatário da empreitada em título, requerer nova prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período de 30 dias, fixando no dia 18 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão da empreitada, justificando o pedido pelo motivos descritos no ofício apresentado.

Perante o solicitado, informa-se que a empreitada foi consignada no dia 26 de novembro de 2020, com prazo contratual para execução dos trabalhos de 365 dias, e término a 26 de novembro de 2021. Não sendo possível concluir a empreitada nesse prazo, foi concedida uma primeira prorrogação legal de 180 dias relegando o prazo de conclusão dos trabalhos para o dia 24 de maio de 2022 (MGD 13118/2021). Não se verificando a conclusão dos trabalhos até essa data concedeu-se uma segunda prorrogação de prazo legal (MGD 6715/2022), sendo a data prevista para conclusão dos trabalhos 31 de agosto de 2022. Na impossibilidade de concluir os trabalhos em falta a essa data, concedeu-se uma 3ª prorrogação de prazo graciosa (MGD 9300/2022), definindo 18 de dezembro como data para conclusão da empreitada.

No entanto devido à impossibilidade de terminar os trabalhos na data atrás referida, por motivos não imputáveis ao empreiteiro, dado que o Dono de Obra, apenas conseguiu disponibilizar a infraestrutura (conduta de fibrocimento DN500) para conclusão dos trabalhos no passado dia 29 de novembro de 2022, solicita agora o empreiteiro nova prorrogação, por um prazo de 30 dias para concluir os trabalhos.

Sobre a impossibilidade de disponibilização da infraestrutura para conclusão dos trabalhos, importa informar que se trata de uma conduta de DN500 em fibrocimento, que só foi possível desativar sem condicionar o abastecimento de água à cidade, após cedência de conduta por parte da concessionária Águas do Vale do Tejo.

Dado que a conduta cedida ainda se encontrava em fase de obra, foi necessário algumas semanas para tornar a mesma operacional.

Pelo exposto, e uma vez que esta decisão compete ao Dono de Obra, deverá a Exma. Câmara decidir se aceitará o pedido de prorrogação de prazo da empreitada, sugerindo-se para o efeito que o pedido de prorrogação seja aceite, ficando estabelecida como data-limite para a conclusão da obra o dia 18/01/2023. A prorrogação deverá ser legal.



Caso seja aprovado o pedido de prorrogação, submete-se também a aprovação o cronograma financeiro e plano de trabalhos ajustados à nova data de conclusão dos trabalhos apresentado pelo empreiteiro.

O plano de trabalhos e cronograma financeiro, foram analisados, e encontram-se de acordo com a prorrogação de prazo a conceder, podendo assim ser aprovados.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, o cronograma financeiro e plano de trabalhos, ficando estabelecida a data-limite para a conclusão da obra o dia 18/01/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 15

12196/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 72/2021 - MYPROJECT, LDA - RUA DETRÁS DA ESCOLA, N.º 1 (BAIRRO CAMÕES) - REABILITAÇÃO DE MORADIA, ALTERAÇÕES - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 72/2021, em nome de Myproject, Lda, referente à reabilitação de moradia, alterações, na Rua Detrás da Escola, n.º 1 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta a requerente um pedido de alterações ao projeto de arquitetura referente à reabilitação de uma moradia, no local em título. A obra encontra-se em curso numa fase intermédia da construção.

Esta proposta refere-se concretamente à alteração do espaço interior, tratando-se de uma reorganização da bancada de cozinha, inclusão de um acesso ao sótão e da instalação de uma janela do tipo veluz na cobertura, a tardoz. São garantidas as condições de acessibilidade e autonomia a utilizadores com mobilidade condicionada, incluindo utilizadores de cadeira de rodas, na utilização de, pelo menos, uma parcela acessível da habitação e no acesso a partir do exterior da habitação.

Sendo um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

9634/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 38/2022 - ANSELMO FRANCISCO RODRIGUES BENTO - RUA GIL VICENTE, LOTE 10 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 38/2022, em nome de Anselmo Francisco Rodrigues Bento, referente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, anexo e



muro de vedação, na Rua Gil Vicente, número 10, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Elementos em análise

O requerente apresenta peças desenhadas corrigidas dando cumprimento ao solicitado por estes serviços.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ Alvará de Loteamento n.º 5/92

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no alvará de loteamento n.º 05/1992 e naquilo que este não define, verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU e no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

A proposta apresentada tem enquadramento no RGEU. Deverá a porta da Instalação Sanitária do R/chão ser de correr de modo a ser dado cumprimento ao disposto no n.º 4 no artigo 3.3.4 da secção 3.3 das Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura. Deverá a aprovação ser condicionada à apresentação, juntamente com os projetos das especialidades, de peça desenhada com a correção indicada no ponto anterior;

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

9822/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 40/2022 - OLIMPIA MARIA DAS NEVES VALENTIM - RUA ALMADA NEGREIROS, N.º 7 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXOS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 46/2022, em nome de Olimpia Maria das Neves Valentim, referente à legalização de alterações em habitação unifamiliar e anexos, na Rua Almada Negreiros, número 7, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto



O projeto apresentado é referente á legalização de obras de construção de anexos e ampliação de moradia (construção de Instalação sanitária e arrumos). A moradia existente dispõe do alvará de licença de utilização n.º 28/84.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade.

As obras a legalizar não alteram o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU

A proposta apresentada tem enquadramento no Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor á data da realização da operação urbanística, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

10765/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 46/2022 - VALSILVA - CONSTRUÇÕES, LDA. - RUA DO FORNO DO GRILLO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXOS E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 46/2022, em nome de Valsilva – Construções, Lda., referente à construção de moradia, anexos e muro de vedação, na Rua Forno do Grilo, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a projeto de construção de moradia, anexo, e muro de vedação em parcela de terreno resultante de destaque (pedido de destaque, MGD n.º 415/22). A construção proposta apresenta 156,10 m2 de implantação e 132,55 m2 de área bruta de construção, um piso e cêrcea de 3,30m, tipologia T3. O anexo proposto tem 44,00m2 de área de implantação e 39,40m2 de construção, e 3,30m de cêrcea.

É ainda proposta a cedência de 30,60m2 para passeio com 2m de largura.

Contíguo ao passeio, já fora do terreno do requerente, e até ao arruamento, existe uma faixa de 5m de largura, destinada a estacionamento (3 lugares) e espaço



delimitado por guia, para os contentores de RSU e Reciclagem existentes no local, conforme proposto.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento no RMUE.

Enquadramento no RGEU

Verifica-se o enquadramento no RGEU.

Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no Regime da Acessibilidade.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

2- Propõe-se que seja condicionada a aprovação à execução do passeio previsto na área cedida.

3- Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

11784/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 49/2022 - FERNANDO VALENTE BAPTISTA - RUA ENG.º HENRIQUE GOMES DA SILVA, N.º 23 – ALTERAÇÃO DE GARAGEM E ANEXO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 49/2022, em nome de Fernando Valente Baptista, referente à alteração de garagem e anexo, na Rua Eng.º Henrique Gomes da Silva, número 23, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à alteração de garagem e ampliação de anexo existente, no local acima referido. Esta localização está inserida na Área de Reabilitação Urbana, ARU 5 - Área Central – Nossa Senhora de Fátima.

O anexo existente será ampliado em toda a largura da extremidade tardoz da parcela, somado uma área bruta de 45.00m², sendo ½ como telheiro aberto.



Para a rua Eng. Henrique Gomes da Silva prevê o alargamento do portão automóvel no muro exterior sem alteração da sua característica original.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. São aditados elementos ao processo, com correções, em acordo com reunião realizada com os nossos serviços e arquiteta autora do projeto de arquitetura.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Estacionamentos

O projeto apresentado prevê uma abertura do fundo garagem existente para o logradouro, possibilitando o estacionamento de mais uma viatura dentro da parcela, passando a existir dois lugares ao invés de um.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta tem enquadramento na área urbana envolvente mantendo as características distintas existentes e características do bairro em que se insere.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Na sequência da Discussão Pública do PDM e sua revisão em curso, não se suspende o procedimento nos termos n.º 4 do artigo 145.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), pois neste pedido, as presentes obras não originam ou agravem desconformidade com as normas em vigor.

Mais se informa que será da responsabilidade do promotor o bom acabamento do passeio público na frente da habitação, mais concretamente na frente da garagem, cujas cotas não deverão ser alteradas para vencer desníveis causados pela obra. No caso presente deverá, aquando da execução da obra, recorrer ao apoio dos nossos serviços, pois a situação merece uma intervenção específica que implicará a eliminação de canteiros públicos pré-existentes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

12302/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 51/2022 - DIOGO RODRIGUES MARUJO DA CRUZ - GAVETO DA RUA 5 DE OUTUBRO COM A RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER -



CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 51/2022, em nome de Diogo Rodrigues Marujo da Cruz, referente à construção/reabilitação de edifício de habitação comércio e serviços, no Gaveto da Rua 5 de Outubro com a Rua Luís Falcão de Sommer, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Apresenta o requerente projeto relativo a construção/reabilitação de edifício de habitação e comércio, no local acima indicado. Esta localização, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 2 – Centro da Cidade – (Rua Latino Coelho/Vaginhas/Rua 5 de Outubro).

Este edifício é composto atualmente por dois pisos, com cinco frações: três no piso térreo destinadas a comércio e duas no 1.º piso destinadas a habitação. Encontra-se desocupado, em mau estado de conservação e alvo de diligências para intervenção urgente por risco de derrocada (vide registo MGD n.º 2172/20).

O projeto propõe a demolição integral do miolo do edifício existente, com manutenção da fachada principal (para a rua 05 de Outubro). Além da manutenção de fachada são também asseguradas as características primitivas deste edifício, apresentando a preservação das cérceas, da altura máxima, ritmo de vãos, volumetria e implantação do corpo de base e ligação com confinantes. Esta intervenção sustenta e preserva a memória arquitetónica original deste edifício em conjunto com a envolvente. O acesso às frações do edifício será efetuado, através das fachadas principais (rua 05 de Outubro e rua Luis Falcão de Sommer). A fachada a tardoz está voltada para um pátio privado parcialmente ocupado com composições dissonantes, as quais darão lugar a um volume regularizador e de integração e que terá ligação à rua Luis Falcão de Sommer.

As tipologias serão reduzidas de 5 para 3 frações. Uma só fração no piso térreo para comércio onde se alvitra a instalação de farmácia e duas habitacionais, do tipo T2, no 1.º piso.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta patenteia qualidade ao nível do desenho e tipologias, respeita o espírito do local, assim como a idade e características da arquitetura de base deste edifício. Apresenta uma solução distinta que sustenta e melhora o enquadramento na área urbana envolvente.



Estacionamento

É considerada e aceite, a dispensa de estacionamento, uma vez que se trata de um edifício existente com preservação de fachada que mantém a implantação e volumetria. Também não se verifica aumento de área de habitação ou de espaço de comércio.

Acessibilidades

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Na sequência da Discussão Pública do PDM e sua revisão em curso, não se suspende o procedimento nos termos n.º 4 do artigo 145.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), pois neste pedido, as presentes obras não originam ou agravem desconformidade com as normas em vigor.

Sendo um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da de detalhes importantes para o contexto urbano que este local merece. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de manter a memória do lugar, sendo importante o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Deverão manter-se as placas de toponímia existentes no cunhal do edifício.

Mais esse informa que, deverá ser efetuado, por parte dos nossos serviços, registo fotográfico para memória futura e arquivo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

11835/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2018 - VITOR MANUEL MARQUES MENDES - RUA DA CARIDADE, N.º 25 E 27 - REGULARIZAÇÃO /ALTERAÇÃO DE MORADIA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 34/2018, em nome de Vitor Manuel Marques Mendes, referente à regularização /alteração de moradia, na Rua da Caridade, números 25 e 27, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Técnica Superior Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 23/11/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 22

9641/22 - ALTERAÇÃO AOS LOTES 17 E 18 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 - SOCOVIMP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - URBANIZAÇÃO DO CASAL SALDANHA NORTE



- Da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração dos lotes 17 e 18 do alvará de loteamento n.º 01/2007, em nome de Socovimp – Sociedade de Construções, Lda., sito na urbanização do Saldanha Norte, nesta cidade:

«Elementos em análise

Foram efetuadas a consulta pública e a notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento, nos termos dos artigos 27.º do RJUE e 15.º do RMUE, em cumprimento da deliberação de 4 de outubro de 2022.

Terminou em 11.11.2022 o prazo para a pronúncia, no âmbito da audiência prévia concedida, não tendo sido recebida qualquer comunicação.

Mantendo-se as condições existentes à data da anterior informação deste processo, considera-se existirem condições de aprovar a alteração ao loteamento proposta.

Deverá o requerente apresentar no prazo de seis meses os projetos das obras de urbanização.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

13008/18 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 07/2006 - URBANIZAÇÃO DO CASAL SALDANHA SUL - ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS DE CORREÇÃO DE DEFEITOS E RESPECTIVA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL PARA ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para análise em próxima reunião.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior

